



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no D. O. E.
n. 30.775 p. 02
de: 05/01/2006
Marian

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N. 011/2005**

AUTORIZA a permanência dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o N. 2271/2005 – FAPEAM, referente à designação interina de membros das Câmaras de Assessoramento Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros da Câmara de Assessoramento Científico - Pós-Graduação e da Câmara de Assessoramento Científico - Pesquisa, respectivamente nos dias 25 de julho de 2005 e 20 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução N. 010/2005, de 20 de dezembro de 2005, deste Conselho, que regulamenta o pleito para a escolha de novos membros;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I APROVAR, em caráter excepcional, a permanência dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, de que tratam os artigos 16 e 17 da Lei Delegada N. 19, de 11 de julho de 2005, reedição do dia 14 de outubro de 2005.

II VALIDAR os atos de suas competências, praticados no período de vacância, até que seja definida a nova composição, por meio de processo eleitoral:

- a) *Câmara de Assessoramento Científico – Pós-Graduação*, a partir do dia 25 de julho de 2005,
- b) *Câmara de Assessoramento Científico - Pesquisa*, a partir do dia 20 de agosto de 2005.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2005.

Profª Drª Marilene Corrêa da Silva Freitas
Presidenta

"Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"
Rua Recife, 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 - Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3634-3389

E-mail: gabinet@fapeam.am.gov.br - www.fapeam.am.gov.br